



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

PORTARIA Nº 5846 DE 06 DE JULHO DE 2016



*"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonera a pedido do Sr. **CICERO DE SOUZA**, RG nº 2.500.471-9 SJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 673.630.089-49, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4033 de 14 de Julho de 2014.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de julho do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 05/07/2016, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por fixação em lugar de costume em data supra: 06/07/2016  
Rosemarie R. S. R.